

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 196 DE 11 de março de 2023.

ESTABELECE O PERCENTUAL DO REAJUSTE CONCEDIDO AOS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA - CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a pertinência em possibilitar aos empregados a manutenção do poder de compra de seus vencimentos;

CONSIDERANDO a preservação do equilíbrio orçamentário;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião do Plenário do CREF13/BA, realizada em 18 de março de 2023.

Resolve:

- **Art. 1º -** Estabelecer reajuste linear do salário, a todos os empregados do CREF13/BA, no percentual de 5% (cinco por cento), aplicando a partir do mês de maio de 2023.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES Presidente do CREF13/BA CREF 001726-G/BA